

PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2022

Senhores Associados,

De acordo com os Estatutos, nomeadamente os seus artigos 35º e 48º, estamos a apresentar o Programa de Acção e Orçamento relativo ao ano de 2022, para análise e eventual aprovação na Assembleia Geral. Conforme disposto no artigo 54º acompanha este documento o competente Parecer do Conselho Fiscal.

Durante o ano de 2021 verificou-se um ligeiro aumento na adesão de novos associados. Para 2022 a Direcção do Monte Pio, pensa que o número de admissões continuará estável, prevendo-se para o próximo ano um acréscimo de 30 novos associados.

Modalidade de Assistência Médica e de Enfermagem

No que se refere a esta modalidade, pretende a Direcção do Montepio continuar a disponibilizar, aos associados, o acesso a consultas médicas nas suas instalações, a preços substantivamente mais reduzidos do que a prática comum.

Pretende, de igual modo, manter os protocolos já existentes com outros organismos na área da saúde, de modo a continuar a garantir vantagens económicas aos associados que necessitem de utilizar os serviços prestados por aqueles organismos.

Está prevista a implementação de equipamento, em parceria com outras entidades, para possibilitar a realização de alguns exames médicos nas instalações da associação.

Modalidade de Assistência Medicamentosa

Em relação a esta modalidade é intenção da Direcção manter os apoios concedidos aos associados, processando-se a sua atribuição nos mesmos moldes até aqui praticados.

Para concretização do preconizado no Programa de Acção, bem como para assegurar as despesas correntes com o funcionamento da Associação, a Direcção apresenta seguidamente a sua proposta de Orçamento para 2022.

O documento encontra-se estruturado em conformidade com a Portaria 220/2015, de 24 de Julho.

Tavira, 15 de Novembro de 2021

A DIRECÇÃO,

Presidente:
Secretário:
Tesoureiro:
1º Vogal:
2º Vogal:

